



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.04.07.01-SMS**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITORES MULTIPARAMETRO E BOMBAS DE INFUSÃO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. A empresa que teve o menor preço foi: **CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR – EPP MEDICAL MAIA – (CNPJ Nº 14.278.789/0001-51)**, pelo valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 06 de maio de 2021.


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.04.07.01-SMS**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Emergencial nº. 1.179, de 06 de janeiro de 2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITORES MULTIPARAMETRO E BOMBAS DE INFUSÃO), **FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR – EPP MEDICAL MAIA** – (CNPJ Nº 14.278.789/0001-51) pelo valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob o código: 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA). **Prazo de Vigência: Até 60 (sessenta) dias.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA, 06 de maio de 2021.

FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas